



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM: DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS. NO QUAL AJUSTAM O QUE SEGUE ABAIXO

O Município de Toledo/Secretaria Municipal da Educação (SMED), inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4 SSP /PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzema, nº 55, Jardim Gisela, Toledo-PR e a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Senhora Elisângela Batista na condição de Secretária da Educação, de acordo com a portaria nº 7/202, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.343.478-1 SSP /PR e do CPF nº 046.371.339-71, residente e domiciliada Rua Américo Angelo Sartori, nº 939, Jardim Panorama, nesta cidade neste ato denominado de **CONCEDENTE**, resolve Modificar Unilateralmente O Termo De Fomento, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento, tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 002/2021, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, em 29 de dezembro de 2021, que tem como finalidade: Executar Serviços Educacionais na modalidade Creche e Pré-escola, por meio de projeto preestabelecido em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O repasse dos recursos pelo Município à Entidade correrá a conta da Dotação Orçamentária de 202, Órgão/Unidade 12/365 Projeto/Atividade 12.365.0025.6-091, conta 7540 – Natureza da despesa 3.350.41.00.00 contribuições para aplicação em consumo, fontes 00000, a ser depositadas em conta corrente da entidade 22372-7 Agência 0587-8 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições anteriormente acordados no Termo de Fomento nº 002/2021 de 29 de dezembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este primeiro termo Aditivo por Apostilamento ao Termo de Fomento nº 002/2021, será publicado em extrato, no Órgão Oficial Do Município, até o quinto dia útil da data de assinatura.

Toledo, 17 de março de 2022

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo-PR

ELISÂNGELA BATISTA
Secretária Municipal da Educação





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 2 de 13

PORTARIA SRH N.º 2430, de 21 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF n.º 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), viagem à Maringá/PR, para participar do 19º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022, na cidade de Maringá/PR. Saída de Toledo prevista no dia 11/04/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo no dia 13/04/2022, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2431, de 21 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF n.º 702.494.239-87, MATRICULA 851301, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), viagem à Maringá/PR, para participar do 19º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022, na cidade de Maringá/PR. Saída de Toledo prevista no dia 11/04/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo no dia 13/04/2022, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 3 de 13

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2432, de 21 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante dos segurados em atividade, CPF nº 061.448.469-30, MATRICULA 832561, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Maringá/PR, para participar do 19º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022, na cidade de Maringá/PR. Saída de Toledo prevista no dia 11/04/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo no dia 13/04/2022, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2433, de 21 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 4 de 13

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF nº 029.886.549-13, MATRICULA 817651, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Maringá/PR, para participar do 19º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022, na cidade de Maringá/PR. Saída de Toledo prevista no dia 11/04/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo no dia 13/04/2022, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2436, de 21 de março de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 69/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR e buscar paciente de alta hospitalar do mesmo Hospital, com pernoite dos pacientes na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016 e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 7/03/2022, às 12h e retorno em Toledo no dia 10/03/2022, à 0h57min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	110,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 5 de 13

PORTARIA SRH N.º 2437, de 21 de março de 2022

Concede diária complementar a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 70/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, a servidores públicos municipais, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital San Julian, em Piraquara/PR, com transporte de acompanhantes até a Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016 e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 10/03/2022, às 5h15min e retorno em Toledo no dia 11/03/2022, à 19h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	0,5	110,00
2	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	0,5	110,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2438, de 21 de março de 2022

Concede diária complementar a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 71/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 6 de 13

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, a servidores públicos municipais, em viagem para acompanhar pacientes a tratamento de saúde no Hospital San Julian, em Piraquara/PR, com transporte de acompanhantes até a Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016 e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 10/03/2022, às 5h32min e retorno em Toledo no dia 11/03/2022, à 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	0,5	110,00
2	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	TEC EM ENFERMAGEM I	063.994.569-40	891781	0,5	110,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2439, de 21 de março de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 73/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, com pernoite do paciente na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016 e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 13/03/2022, às 13h22min e retorno em Toledo no dia 15/03/2022, à 17h55min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2	440,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 7 de 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado para uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 05 DE ABRIL DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 370.200,00 (trezentos e setenta mil e duzentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Município de Toledo que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de combustível visando o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA;** por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado DESERTO DE PARTICIPANTES. Toledo - PR, 22 de março de 2022.

**LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 8 de 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 51, de 22 de março de 2022

Designa as Vereadoras Marly Zanete e Olinda Fiorentin, para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Vereadoras Marly Zanete e Olinda Fiorentin para participar em Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de abril de 2022, da 21ª Marcha dos Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil, às quais serão concedidas, individualmente, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em diárias para cada parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF – Cascavel/PR;

II - Adiantamento para pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para cada parlamentar, devendo este prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320 até o aeroporto da cidade Cascavel/PR nos dias 26 e 30 de abril de 2022, fica designado o servidor Rodrigo Andre Antoniassi, Diretor-Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de março de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 005/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 020/2022-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Wilmar da Silva, Maicon José Ferronato, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Juarez Polachini. Suplente sem direito a voto: Desirée Nicole Dos Reis Giordani, Ieda Rosa Greselle, Sandra Lagni e Sirlei Theves Galvão. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Valdecir Neumann e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Renato Augusto Eidt e Gerte Cecília Filipetto. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, e de forma online o Sr. Ronaldo de Oliveira Consultor de Investimentos da Empresa LDB. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início a reunião. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de fevereiro/2022; 2) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de fevereiro/2022; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de fevereiro/2022; 4) Assuntos Gerais.** Na sequência o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Roseli ressaltou que conforme combinado com os Conselheiros na reunião ordinária do mês de janeiro, foi convidado o Sr. Ronaldo para a apresentação do desempenho da carteira do TOLEDOPREV no ano de 2021, e nos primeiros meses de 2022. Destacou que a presença do Consultor tem por objetivo contribuir para o esclarecimento de dúvidas sobre a performance dos investimentos da carteira. Sr. Ronaldo iniciou a apresentação trazendo um panorama do cenário econômico e expectativas de mercado para 2022, e seus impactos nas carteiras de investimentos dos RPPS. Servindo-se da plataforma WEB apresentou os dados da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, detalhando a posição de ativos e enquadramento da carteira, rentabilidades versus meta atuarial, alocação, análise de riscos. Em relação a expectativa de buscar a meta atuarial destacou as taxas dos títulos públicos e a compra direta destes como opção de melhorar a performance da carteira de investimentos reduzindo a volatilidade dos ativos. Seguindo a reunião, dando sequência da pauta **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de fevereiro/2022;** o relatório analítico da carteira de investimentos posição 25 de janeiro de 2022, apresenta patrimônio total de R\$ 417.800.192,22 (quatrocentos e dezessete milhões e oitocentos mil e cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), 77,38% dos recursos alocados na renda fixa, 6,55% na renda variável, 9,07% em investimentos estruturados e 7,01% em investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2022. A rentabilidade da carteira versus meta atuarial no mês de fevereiro de 2022 foi negativa em 0,15% para uma meta de 1,36%, considerando a meta de INPC + 4,90% a.a., uma diferença negativa de 1,51%. Quanto ao resultado da carteira de investimentos no mês de fevereiro observa-se que para o mercado de renda fixa, de alguma forma também negativamente afetado pelo evento Fed, que continuou mantendo um posicionamento mais duro em relação à elevação de juros no mercado americano, eventos de inflação e preocupação fiscal voltaram a contribuir para a baixa performance nesse segmento. Sobre a bolsa brasileira, até meados de fevereiro e seguindo a tendência positiva iniciada em janeiro, o desempenho do Ibovespa até o dia 16 apresentou alta acumulada de +2,71%. No entanto, a partir daí dois fatores pesaram negativamente, o (i) aprofundamento das tensões em torno da Ucrânia, e, (ii) algum espaço para realização de lucros, após uma alta de quase 15% desde o início do ano, fazendo com que a bolsa brasileira começasse um movimento de queda, que atingiu o seu ponto mínimo no dia 24, aos 111.591,87 pontos. Olhando para o mercado acionário americano, e ainda que numa intensidade menor, os índices apresentaram uma dinâmica de queda muito parecida com a de janeiro, devido à realização de lucros por parte dos investidores. Após a apresentação de questionamento esclarecidas as dúvidas, encerrou-se a participação do Sr. Ronaldo na reunião. O Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV passou a apresentar o item **2) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de fevereiro/2022;** a receita total no mês de fevereiro de 2022 foi de R\$ 7.199.092,87 (sete milhões e cento e noventa e nove mil e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). A despesa total foi de R\$ 6.185.957,14 (seis milhões e cento e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva R\$ 1.015.358,62 (um milhão e quinze mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Em 31 de janeiro de 2022 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 416.992.827,96 (quatrocentos e dezesseis milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), passando para R\$ 418.008.186,58 (quatrocentos e dezoito milhões e oito mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) ao final de fevereiro, uma variação positiva de aproximadamente 0,24%. Esclarecidos as dúvidas e ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 10 de 13



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Seguindo a pauta 3) **Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de fevereiro/2022**; o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer 03/2022 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2022. Que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos 2022, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de fevereiro de 2022. Na sequência apresentou o Parecer nº. 04/2022 demonstrando os saldos das contas bancárias e a receita e despesa orçamentária do mês de fevereiro, informou que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em votação o item foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para pauta 4) **Assuntos Gerais; a) Informes; (i) Andamento da Reforma da Previdência**; Roseli informou que o Executivo Municipal encaminhou a Coordenação de Previdência cópia do ofício recebido do SerToledo, apresentando propostas de transição para a reforma da previdência no âmbito do Município de Toledo. O teor do ofício foi apresentado aos conselheiros, entretanto para que haja manifestação será necessário uma análise jurídica e técnica das propostas, quanto a observância dos critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios. **(ii) Relato do Conselho Fiscal quanto aos Autos nº 0004183-51.2012.8.16.0170**; Informou que foi solicitado o processo a Assessoria Jurídica e que o mesmo foi disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal. Que está em fase de análise para posterior manifestação e apresentação ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **CONVOCA** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **CONVIDA** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho **no dia 07 de abril de 2022** (quinta-feira) às 19h30min, na Casa da Cultura (sala do auditório), de **forma presencial**.

PAUTA:

1. Prorrogação dos mandatos do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) por mais 06 (seis) meses para organização da Secretaria-Executiva;
2. Organização do Fórum de Cultura para eleição de novos conselheiros titulares e suplentes;
3. Apresentação do Ofício Circular nº 001/2022 que solicita indicação de nomes ao Projeto de Extensão *Mulheres de Toledo*;
4. Informes do Comitê Gestor Aldir Blanc;
5. Apresentação dos projetos e programações culturais da Secretaria da Cultura para o primeiro semestre de 2022;
6. Assuntos gerais.

Toledo, 18 de março de 2022.

CRISTIANE R. XAVIER CANDIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 12 de 13



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

Presidente do CMPC
Gestão 2020-2021

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Rua XV de Novembro, 1.638 – Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn
CEP 85902-04 – Toledo/PR Telefone: (45) 99851-8753 – Wellington
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de Março de 2022

Edição nº 3.179

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.